



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE VEREADOR PROF. SERAFIM

Projeto de Lei nº 033/2023

“Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas no município de Breves-PA, para leitura e fiscalização eletrônica”

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de junho de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos Serafim do Nascimento, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response*) em cada placa de obras públicas no Município de Breves-PA, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura.

Art. 2º - Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

- I – Valor previsto da obra;
- II – População atendida;
- III – Nome da empresa(s) executante(s) do contrato;
- IV – Projeto arquitetônico com descrição das imagens;
- V – Eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;
- VI – Data de previsão da conclusão da obra;
- VII – Nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo único. O Órgão Municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE VEREADOR PROF. SERAFIM

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 23 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ronivaldo', is written over the printed name.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara